

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.03.2020

**PROCESSO Nº SEI-030029/001282/2019 - RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, da autoridade ordenadora de despesas, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o Inciso II, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Fundação Getúlio Vargas- FGV, para ofertar 140 (cento e quarenta) vagas no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional, em Administração Pública, na forma do Projeto Básico.

Id: 2244116

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 16/03/2020

**PROCESSO Nº SEI-03/039/002636/2019 - VANIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO**, ID. Funcional nº 36112470/1, Merendeira. **AVERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 20/11/1986 a 17/02/1987 e de 02/04/1990 a 25/06/1991, num total de 537 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos.

**PROCESSO Nº SEI-03/032/003750/2019 - ANA LUCIA DA SILVA CAMPELO**, ID. Funcional nº 42604540/2, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 15/01/2009 a 28/02/2010, num total de 481 dias de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de Niterói, como Professor I.

**PROCESSO Nº SEI-03/032/003750/2019 - ANA LUCIA DA SILVA CAMPELO**, ID. Funcional nº 42604540/2, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 09/03/1999 a 21/03/2001, num total de 743 dias de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, como Professor II.

DE 18/03/2020

**PROCESSO Nº SEI-03/022/006135/2019 - LUANA DUARTE DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 50231693/1, Assistente Social. **AVERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 17/02/2000 a 05/12/2003, de 01/01/2004 a 15/05/2008, de 01/02/2011 a 26/02/2011, de 01/06/2011 a 10/08/2012, e de 11/08/2012 a 09/09/2013, num total de 3.843 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversas, desprezando o período de 08/08/2012 a 10/08/2012, por estar concomitante com o INSS.

Id: 2243961

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 17/03/2020

**PROCESSO Nº SEI-030029/000194/2020 - CAMILA CORREIA DE ALMEIDA**, Assistente Executivo, ID Funcional nº 50357638/1. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, período base de 08/12/2014 a 07/12/2019

Id: 2243834

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 17.03.2020

**PROCESSO Nº SEI-03/022/003403/2019 - MARISE DE ALMEIDA ELIZARDO**, ID Funcional nº 19871872/1, Assistente Social. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/1989 a 28/02/1986, 11/04/1989 a 16/11/1989, 17/11/1989 a 08/02/1993, 01/04/1993 a 17/07/1993, 02/08/1993 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 05/05/1994, 22/12/1994 a 30/11/1995, 01/12/1995 a 14/09/1998, num total de 3.145 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o dia 16/11/1989, por ser concomitante com o próprio INSS e os períodos de 15/09/1998 a 01/10/1998, de 01/08/2008 a 31/08/2008, de 01/08/2009 a 31/08/2009, de 01/09/2010 a 30/09/2010, de 01/10/2013 a 31/10/2013 e de 02/10/2017 a 31/08/2019, por ser concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2243979

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 17/03/2020

**PROCESSO Nº SEI-03/022/005261/2019 - MARIANA COUTO POVOAS VAZ**, ID. Funcional nº 50091484/1, Nutricionista. **AVERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 18/02/2004 a 30/04/2004, 01/05/2004 a 01/02/2011, num total de 2.534 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

Id: 2243843

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 17/03/2020

**PROCESSO nº SEI-03/030/003892/2019 - SÔNIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA**, ID. Funcional nº 33273766/1, Merendeira. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/03/1986 a 31/12/1987, num total de 665 dias de serviço prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social.

**PROCESSO nº SEI-03/040/002791/2019 - FREDERICK DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, ID. Funcional nº 42034590/1, Professor Docente I. **AVERBEM-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/05/1996 a 31/07/1996, 01/09/1996 a 31/01/1998, 01/03/1998 a 30/11/1998, 01/01/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 30/04/2001, 01/05/2001 a 31/12/2002, 02/05/2003 a 20/12/2004, num total de 2.904 dias de serviço prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 01/03/2001 a 30/04/2001, por estar concomitante com o INSS.

**PROCESSO nº SEI-03/040/002831/2019 - RITA DE CÁSSIA LOPES DA ROCHA E SILVA**, ID. Funcional nº 33698929/1, Professor Docente I. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 01/02/1994 a 07/04/1998, num total de 1.527 dias de serviço prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professora, desprezando-se o período de 08/04/1998 a 20/04/1998, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2243991

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 17.03.2020

**PROCESSO Nº E-03/90.285/2009 - JOÃO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 41862864/1, Agente Socioeducativo Masculino. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 01/02/2014 a 31/01/2019.

Id: 2243774

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CORREGEDORIA INTERNAATO DA CORREGEDORA  
DE 17/03/2020

**DESIGNA** a servidora **MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA**, ID. Funcional nº 3582206-6, Agente Administrativo, para exercer a função de Presidente da Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/640/2018, em substituição a servidora Rose de Fátima dos Santos, ID. Funcional nº 3925345-7, Assessora, publicado no D.O. de 12/03/2018.

Id: 2243917

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA IIDESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 13/03/2020

**PROCESSO Nº E-03/3.300.218/1996 - SILVIANE HERDY ALVES**, Prof. Doc. II, mat. nº 804.566-8, período base de 13/08/2014 a 12/08/2019.

**PROCESSO Nº E-03/012/1.285/2017 - MARIA DA PENHA VICTOR GRIMIAO**, Prof. Doc. II, mat. nº 815.514-5, período base de 01/06/2014 a 31/05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000187/2020 - MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, mat. nº 837.971-1, período base de 07/04/1999 a 06/05/2004.

**PROCESSO Nº E-03/10.502.018/2011 - GABRIEL ROBSON COUTINHO**, Prof. Doc. I, mat. nº 914.697-8, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**PROCESSO Nº E-03/10.500.446/2010 - CLAUDIA BECK**, Prof. Doc. I, mat. nº 914.840-4, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**PROCESSO Nº E-03/012/3.116/2016 - LILIAN SOUZA DA COSTA**, Prof. Doc. I, mat. nº 920.047-8, período base de 08/12/2014 a 21/01/2020.

**PROCESSO Nº E-03/10.500.447/2010 - CLAUDIA BECK**, Prof. Doc. I, mat. nº 920.067-6, período base de 01/02/2015 a 31/01/2020.

**PROCESSO Nº E-03/012/101.330/2018 - MARCELLE FROSSARD KLER**, Prof. Doc. I, mat. nº 927.954-8, período base de 09/09/2010 a 03/11/2015.

**PROCESSO Nº E-03/10.500.184/2011 - SANDRA APARECIDA QUINTANILHA PINTO**, Prof. Doc. I, mat. nº 927.555-3, período base de 06/02/2011 a 05/02/2016.

**PROCESSO Nº E-03/012/3.118/2016 - CLAUDIA RENATA DE MOURA QUINTANILHA DOMINGOS**, Prof. Doc. I, mat. nº 955.602-8, período base de 05/10/2014 a 04/10/2019.

**PROCESSO Nº E-03/012/02/2017 - ANA CARLA DA SILVA PEREIRA**, Prof. Inspetor Escolar, mat. nº 956.372-7, período base de 28/10/2014 a 27/10/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000265/2020 - LELIANE GOMES CORREIA ARAUJO**, Prof. Doc. I, mat. nº 965.627-3, período base de 02/08/2010 a 18/08/2015.

**PROCESSO Nº E-03/7.320.044/1999 - MARIENE ROCHA DA SILVEIRA**, Servente, mat. nº 1.200.431-3, período base de 02/08/2012 a 01/08/2017.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000188/2020 - THIAGO SOARES FERREIRA**, Prof. Doc. I, mat. nº 3.074.982-4, período base de 04/02/2015 a 03/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/10.300.670/1999 - VALÉRIA CRISTINA MACHADO FERREIRA**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.763-1, período base de 27/12/2014 a 09/02/2020.

**PROCESSO Nº E-03/3.010.171/1999 - SONIA HELENA SOARES**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.020.972-5, período base de 16/05/2014 a 23/06/2019.

**PROCESSO Nº E-03/3.010.142/2004 - CARLOS ERNESTO DA COSTA WERMELINGER**, Zelador/Vigilante, mat. nº 5.024.555-4, período base de 13/10/2014 a 12/10/2019.

**PROCESSO Nº E-03/3.010.031/2004 - FABIANA MOREIRA POURBAIX**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.678-4, período base de 06/09/2014 a 05/09/2019.

## CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO Nº SEI-03/043/002178/2019 - EDMILSON HÉLIO FERREIRA**, Prof. Doc. II, mat. nº 845.684-0, período base de 04/02/2002 a 03/02/2007 e de 04/02/2007 a 05/03/2012.

**PROCESSO Nº E-03/10.500.391/2010 - ANTONIO CARLOS FROSSARD**, Prof. Doc. I, mat. nº 914.762-0, período base de 01/02/2010 a 12/02/2015 e de 13/02/2015 a 12/02/2020.

## CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000302/2020 - SONIA BEATRIZ DANTAS AFONSO ROSA**, Prof. Doc. I, mat. nº 839.456-1, períodos base de 10/08/1999 a 24/08/2004; de 25/08/2004 a 24/08/2009 e de 25/08/2009 a 24/08/2014. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000293/2020 - MARIA LIGIA PINTO SCHUELLER**, Prof. Doc. II, mat. nº 291.833-2.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000219/2020 - JAQUELINE MARIA DE SOUZA**, Prof. Doc. I, mat. nº 830.870-2 e Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.489-3.

**PROCESSO Nº E-03/012/101.072/2018 - JULIANA LOPES SPEZANI**, Prof. Doc. I, mat. nº 3.081.129-3.

## CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2243992

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
CORREGEDORIADESPACHO DO CORREGEDOR  
DE 17/03/2020

**PROCESSO Nº E-03/026/41/2018 - ARQUIVE-SE**, considerando o Relatório da Sindicância SAD 11413, de fls. 76/80, nos termos do § 2º, do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2243915

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/UERJ Nº 003  
DE 13 DE MARÇO DE 2020DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-  
CA.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no Diário oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Programação Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e as instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, AGE nº 27, de 14 de abril de 2014 e o que consta no processo administrativo nº SEI-260016/000201/2020,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de crédito orçamentário à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para atender as despesas de execução do evento HACKROC - Hackathon Escola Inovadora.

**II - VIGÊNCIA:** março de 2020 a dezembro de 2020.

**III - De/Concedente:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro.

UO 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

UG 400100 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

**IV - Para/Executante:** Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**UO 40430** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

**UG 404300** - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

## V - CRÉDITO:

PT: 19.573.0440.5666 -

Ação Orçamentária - 5666 - Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**Art. 2º** - A executante se obriga a prestar contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, em atendimento às disposições contidas no art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013 e alterações produzidas pela Instrução Normativa nº 25, de 31/01/2014 e AGE nº 27, de 14/04/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020

**LEONARDO RODRIGUES**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**RICARDO LODI RIBEIRO**

Reitor da UERJ

Id: 2243999

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SECTI Nº 42 DE 17 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
1º LIGA DE STARTUPS UNIVERSITÁRIAS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem no Decreto de 01 de janeiro de 2019 e o disposto no Processo nº SEI-260016/000195/2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Organizadora da 1º Liga de Startups Universitárias do Estado do Rio de Janeiro que será composta pelos seguintes servidores:

Andréia Gonçalves Machado - ID 5098347-1;  
Maria Isabel de Castro de Souza - ID. 2553012-7;  
Vivian Vicentini Kuss - ID 5097686-9.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

**LEONARDO RODRIGUES**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2244033

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUI-  
ÇÃO DE APOIO

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020, às dez horas, na sala de Reuniões da SECTI, ocorreu a primeira reunião ordinária da Comissão de Análise de Credenciamento de Instituições de Apoio - CAC, para tratar da seguinte pauta: 1. Deliberação sobre o credenciamento da Fundação IPEAD (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais) como Fundação de apoio aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. 2. Avaliação da documentação necessária para suprir os requisitos elencados na Resolução SECTIDS nº 16/2017. 3. Deliberação sobre aprovação do credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais. Estavam presentes os membros titulares da CAC, Sra. Andréia Gonçalves Machado, Sr. Elço Luis Fontes Padilha e Sra. Marta Silva de Miranda. Os membros abriram a reunião avaliando os documentos obrigatórios, de acordo com a Resolução SECTIDS nº 16, de 06/07/2017. Ato contínuo, a comissão, após análise e conferência, constatou que toda documentação fora enviada pela requerente, estando de acordo com as regras para o credenciamento. Posto isso, todos os membros, em comum acordo, deliberaram de forma favorável pelo credenciamento da Fundação IPEAD (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais) como Fundação de apoio da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Por fim, houve o encerramento da reunião ao meio-dia.

**ANDRÉIA GONÇALVES MACHADO****ELÇO LUIS FONTES PADILHA****MARTA SILVA DE MIRANDA**

Id: 2243998